



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 02/04/2025

ASSESSORIA JURÍDICA

RETIFICAÇÃO

ERRATA Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA CONSTITUCIONAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DESTINADA À ADVOCACIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, nos termos do artigo 94, inciso I, da Constituição Federal, do Provimento nº 102/2004-CFOAB do Conselho Federal da OAB e da Resolução nº 14/2025 da OAB/PA, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional, destinada ao preenchimento da vaga para a advocacia no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme Ofício 142/2025/SEJUD/TJPA, nos seguintes termos:

I. Retificação do item 1.1 do Edital

Onde se lia:

1.1. Não será admitida inscrição de advogado(a) que possua menos de 35 (trinta e cinco) anos e mais de 70 (setenta) anos de idade na data da formalização do pedido de inscrição (art. 111-A da Constituição Federal).

Passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Não será admitida inscrição de advogado(a) que possua mais de 70 (setenta) anos de idade na data da formalização do pedido de inscrição.

II. Retificação do item 5 do Edital

Onde se lia:

5. A taxa de inscrição será de R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), equivalente ao montante de

quatro anuidades, e deverá ser recolhida por meio de guia emitida diretamente pela Tesouraria da Seccional.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

5. A taxa de inscrição será de R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), equivalente ao montante de duas anuidades, e deverá ser recolhida por meio de guia emitida diretamente pela Tesouraria da Seccional.

III. Retificação do item 12 do Edital

Onde se lia:

EVENTO	DATA
ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÕES (ART. 6º, RES 14/2025/OAB-PA)	23/04/2025

Passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA
ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÕES (ART. 6º, RES 14/2025/OAB-PA)	24/04/2025

IV. Retificação do Anexo 4 do Edital

Onde se lia:

ANEXO 4. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) DE USO DE DADOS.

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, declaro que:

1. Estou ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 1/2025 e na Resolução nº 14/2025, que regulamentam o processo de escolha e preenchimento da vaga destinada ao Quinto Constitucional da Advocacia;

3. Tenho conhecimento de que estou participando de um processo eleitoral que requer a mais ampla publicidade, de modo a garantir a transparência e a equidade entre os candidatos(as).

4. Autorizo a coleta, uso, armazenamento, publicização e compartilhamento de meus dados pessoais constantes dos documentos apresentados para fins de inscrição e participação no certame.

5. Estou ciente de que esses dados serão tratados por terceiros interessados no processo, incluindo eleitores e membros da Comissão Eleitoral, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e me responsabilizando pelas informações prestadas.

6. Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de titular dos dados pessoais, conforme previsto na Lei n. 13.709/18 (LGPD), incluindo o direito de acessar, corrigir, atualizar, portar, publicizar e solicitar a exclusão de meus dados. Para isso, devo encaminhar minhas solicitações à Comissão Eleitoral, que as levará ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará (OAB/PA).

7. Firmo compromisso de utilização dos dados de cadastro de advogados(as) e advogados(a) que me sejam compartilhados pela OAB-PA serão utilizados exclusivamente âmbito da campanha, na forma explicitada nesta resolução, devendo proceder, ao final, a sua eliminação.

Declaro que li, compreendi e concordo com os termos acima descritos e que forneço meu consentimento livre, expresso e informado.

Local _____, Data _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 4. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) DE USO DE DADOS.

Eu, _____, inscrito(a) na OAB sob o nº _____, candidato(a) ao cargo de Desembargador(a) pelo Quinto Constitucional da Advocacia para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, declaro que:

1. Estou ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 1/2025 e na Resolução nº 14/2025, que regulamentam o processo de escolha e preenchimento da vaga destinada ao Quinto Constitucional da Advocacia;

2. Tenho conhecimento de que estou participando de um processo eleitoral que requer a mais ampla publicidade, de modo a garantir a transparência e a equidade entre os candidatos(as).

3. Autorizo a coleta, uso, armazenamento, publicização e compartilhamento de meus dados pessoais constantes dos documentos apresentados para fins de inscrição e participação no certame.

4. Estou ciente de que esses dados serão tratados por terceiros interessados no processo, incluindo eleitores e membros da Comissão Eleitoral, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e me responsabilizando pelas informações prestadas.

5. Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de titular dos dados pessoais, conforme previsto na Lei n. 13.709/18 (LGPD), incluindo o direito de acessar, corrigir, atualizar, portar, publicizar e solicitar a exclusão de meus dados. Para isso, devo encaminhar minhas solicitações à Comissão Eleitoral, que as levará ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará (OAB/PA).

6. Firmo compromisso de utilização dos dados de cadastro de advogados(as) e advogados(a) que me sejam compartilhados pela OAB-PA serão utilizados exclusivamente âmbito da campanha, na forma explicitada nesta resolução, devendo proceder, ao final, a sua eliminação.

Declaro que li, compreendi e concordo com os termos acima descritos e que forneço meu consentimento livre, expresso e informado.

Local _____, Data _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

V. Criação do Anexo 7 ao Edital

Fica criado o Anexo 7, dispondo sobre a Declaração de Grau de Parentesco e Sociedade com Membros e Órgãos Honorários e Vitalícios da OAB/PA, conforme o seguinte modelo:

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E SOCIEDADE COM MEMBROS E MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS DA OAB/PA

Eu, _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (RG), _____ (CPF),
_____ (profissão), residente e domiciliado na
_____ (endereço completo com CEP), para todos os efeitos legais, por ser expressão fiel da verdade, assumindo as consequências civis, penais e administrativas em casos de falsidade do que for relatado, DECLARO:

() NÃO ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda sócios de Membros e Membros Honorários Vitalícios da OAB/PA.

() SER cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda sócios de Membros e Membros Honorários Vitalícios da OAB/PA.

Em caso positivo, informar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Belém, Pará, ____/____/2025

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

PARENTES EM LINHA RETA

GRU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

VI. Manutenção das demais disposições do Edital

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025.

Publique-se, dê ciência e registre-se

Belém/PA, 01 de março de 2025.

Sávio Barreto Lacerda de Lima

Presidente da OAB/PA